

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA - IPRED

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às nove horas, teve início a Reunião extraordinária do Conselho Deliberativo, de forma presencial.

Membros do Conselho Deliberativo:

ELEITOS:

I – Representantes dos segurados ativos:

Titulares: Rosana Bandeira Nalegaca, Ana Claudia Gonzales de Araújo, Maria Aparecida Alves Campos, Fábio Gomes Peixoto. Suplentes: Amarildo Pereira Amorim, Delvane Maria dos Reis Rosa, Michelly Vasconcelos Neves.

II - Representantes dos segurados Inativos: Titular: Ulisses Woczinski.

Suplente: Deusa Maria Rosa

INDICADOS:

I - Representantes do Poder Executivo: Membros titulares: José Pereira Barros, Silvana Ferreira Caetano, Robson de Carvalho, Elaine Cordeiro da Silva Rigueira, Fábio Rodrigues. Membros suplentes: Elisete da Rocha dos Santos, Vanessa Aparecida Gomes Oliveira, Rosa Viviane Moura de Macedo, André Luiz Silva Ramos, Bruno de Souza Seto.

IV – Representantes do Poder Legislativo: Titular: Lucas Nogueira de Araújo Sousa. Suplente: Jorge Luiz Ferreira de Lima.

V – Representantes do Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema: Titular: Katia Cheli Kanasawa. Suplente: Adriana Alves Luna.

Presentes:

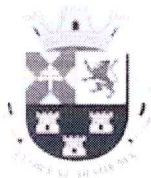
Ana Claudia Gonzales de Araújo, José Pereira Barros, Fábio Gomes Peixoto, Elaine Cordeiro da Silva Rigueira, Lucas Nogueira de Araújo Sousa, Adriana Alves Luna, Maria Aparecida Alves Campos, Bruno de Souza Seto, Silvana Ferreira Caetano.

Estavam presentes representando o Instituto, como servidores do mesmo, os Sr. Rubens Xavier Martins – Superintendente e o Sr. João Lopes Alves de Almeida, Diretor Financeiro.

PAUTA:

1. Aprovação da Prestação de contas do 3º bimestre de 2023;
2. Aprovação da Carteira de Investimentos 2º trimestre 2023;

Sra. Ana Cláudia inicia a votação aprovando a prestação de contas do 3º bimestre de 2023, com a seguinte ressalva: aprova considerando a veracidade das informações



apresentadas pela gestão, porém preocupa os atrasos nos parcelamentos e o crescimento nas aposentadorias e a questão do orçamento aprovado que é insuficiente.

Sr. José Pereira aprova com ressalvas devido ao atraso nos parcelamentos.

Sr. Fábio Peixoto reprovava e só se sentirá confortável em aprovar quando as contas estiverem equacionadas.

Sra. Elaine Cordeiro aprova com as ressalvas sobre o atraso nos parcelamentos, e buscar equilíbrio das contas.

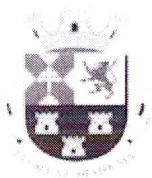
Sr. Lucas Nogueira aprova e acompanha as ressalvas dos demais conselheiros, principalmente na questão dos parcelamentos, reconhece os esforços da equipe do IPRED, inclusive que aprovamos o uso dos recursos da carteira de administração, e isso deu alívio para os recursos previdenciários, que mostra que está havendo um esforço para melhorar.

Sra. Adriana Luna vota pela reprovação da Prestação Contas do 3º Bimestre de 2023 e aponta as seguintes pendências com relação aos acordos de parcelamento: Parcelamento 308 com 14 parcelas em aberto no valor total de R\$ 33.036.772,96; Parcelamento 309 com 1 parcela em aberto no valor total de R\$ 260.945,01; Parcelamento 349 com 9 parcelas em aberto no valor total de R\$ 5.211.877,95; Parcelamento 351 com 2 parcelas em aberto no valor total de R\$ 2.076.508,77; Parcelamento 960 com 14 parcelas em aberto no valor total de R\$ 15.339.259,43; Parcelamento 968 com 14 parcelas em aberto no valor total de R\$ 10.168.175,72. Somando um montante de R\$ 66.093.539,84. Além desses valores, está em aberto aguardando parcelamento, o valor de R\$ 347.255.595,93 referente a alíquota suplementar do período de maio de 2018 a janeiro de 2021 não repassadas ao Instituto. Essas pendências são de responsabilidade da Administração Direta, que deve procurar alternativas para saná-las o mais rápido possível a fim de resolver o problema de fluxo de caixa negativo do Instituto e cessar o resgate dos recursos investidos com a finalidade de custear o pagamento dos benefícios futuros. Ressalta que no parecer do Conselho Fiscal que analisou a referida prestação de contas, não apontou nenhuma irregularidade quanto a aplicação dos recursos do Instituto, restando a reprovação com base nos atrasos dos parcelamentos.

Sra. Maria Aparecida Campos reprovava, considerando as ressalvas feitas pelo Sr. Fábio Peixoto e Sra. Adriana Luna.

Sr. Bruno Seto aprova com ressalvas.

Sra. Silvana Ferreira Caetano não votará, pois ainda não foi publicada portaria de nomeação dela como Conselheira representante do Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema em substituição a Sra. Kátia Cheli Kanasawa que se aposentou a partir de 01 de agosto de 2023.



Sem, mas eu, Silvana Ferreira Caetano, declaro que redigi esta ata com término às 12 horas.

Diadema, 30 de agosto de 2023.

Assinam a ata:

ANA CLAUDIA GONZALES DE ARAUJO

FÁBIO PEIXOTO

LUCAS NOGUEIRA DE ARAÚJO SOUZA

BRUNO SETO

ELAINE CORDEIRO DA SILVA RIGUEIRA

MARIA APARECIDA ALVES CAMPOS

ADRIANA ALVES LUNA

JOSÉ PEREIRA BARROS